

PROJETO DE LEI №. 34 /2024.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares/Especiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, JOSÉ MARCOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares/especiais até valor de R\$ 3.309.000,00 (três milhões, trezentos e nove mil reais), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2024 – Lei nº 2.864 de (15/12/2023), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.93.00	Nova FR-02 CA 500.0012	131.000,00	Indenizações e Restituições FMAS	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	Nova FR-02 CA 100.0059	26.000,00	Indenizações e Restituições Serv Municipais	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	Nova FR-02 CA 100.0053	22.000,00	Indenizações e Restituições Serv Municipais	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	Nova FR-02 CA 100.0055	54.000,00	Indenizações e Restituições Serv Municipais	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.1.xxx	4.4.90.51.00	Nova FR-05 CA 800.0008	70.000,00	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2024



02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	49	330.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Adm Geral	Exercício 2024
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.16.00	51	36.000,00	Ots Desp Var PC Conselho Tutelar	Exercício 2024
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.91.00	70	300.000,00	Sentenças Judiciais Adm Geral	Exercício 2024
02.02.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	71	460.000,00	Div. Contratadas Adm Geral	Exercício 2024
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	72	100.000,00	Obrig. Trib. e Contributivas Adm Geral	Exercício 2024
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.46.00	86	220.000,00	Aux. Alimentação E. Infantil	Exercício 2024
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.11.00	196	87.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Esporte e Lazer	Exercício 2024
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.11.00	208	700.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.46.00	228	101.000,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.11.00	246	145.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.16.00	248	44.000,00	Ots Desp. Var. PC F M S	Exercício 2024
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	275	80.000,00	Venc. Vant. Fixas PC FMAS	Exercício 2024



02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.16.00	277	18.000,00	Ots Desp Var PC FMAS	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	305	246.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Serv. Municipais	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.16.00	307	114.000,00	Ots Desp Var PC Serv Municipais	Exercício 2024
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.16.00	329	25.000,00	Ots Desp Var. PC Saneamento Geral	Exercício 2024

Valor Total do Créditos Adicionais

R\$ 3.309.000,00

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

- I ) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), devolução convênio 04/2021 Estadual (Aq. Van Adaptada);
- II ) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), devolução sobra convênio nº 100.254/22, estadual (Iluminação Pública);
- III ) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), devolução sobra convênio proposta 032668/2021 Federal (Pav/Recap);
- IV ) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), devolução convênio proposta 033003/2021, Federal (Recap);
- V ) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), EP 202230520002 Transferência. Especial, Federal, para Iluminação Pública;



VI - ) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) – Tesouro;

VII - ) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), classificadas e codificadas sob nos:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	17	95.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Gabinete do Prefeito	Exercício 2024
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00	18	60.000,00	Obrig. Patronais Gabinete do Prefeito	Exercício 2024
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.00	21	15.000,00	Ots Serv Terc PF Gabinete do Prefeito	Exercício 2024
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	22	10.000,00	Ots Serv Terc PJ Gabinete do Prefeito	Exercício 2024
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.40.00	23	10.000,00	Serv. Tec. Informação Gabinete do Prefeito	Exercício 2024
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.30.00	27	10.000,00	M. Consumo	Exercício 2024
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.36.00	28	10.000,00	Ots Serv Terc PF F S S	Exercício 2024
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.39.00	29	10.000,00	Ots Serv Terc PJ F S S	Exercício 2024
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.40.00	30	5.000,00	Serv Tec Informação F S S	Exercício 2024
02.01.02.08.244.0004.2.004	4.4.90.52.00	31	5.000,00	Eq. Mat. Permanente F S S	Exercício 2024



				M. Consumo	Exercício
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.30.00	32	5.000,00	CMDCA	2024
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.36.00	33	5.000,00	Ots Serv Terc PF CMDCA	Exercício 2024
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	34	5.000,00	Ots Serv Terc PJ CMDCA	Exercício 2024
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.40.00	35	1.000,00	Serv Tec. Informação CMDCA	Exercício 2024
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.30.00	36	3.000,00	M. Consumo Serv. Militar	Exercício 2024
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.36.00	37	2.000,00	Ots Serv. Terc PF Serv. Militar	Exercício 2024
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	38	1.000,00	Ots Serv Terc PJ Serv Militar	Exercício 2024
02.01.04.04.122.0006.2.006	4.4.90.52.00	40	2.000,00	Eq. Mat. Permanente Serv. Militar	Exercício 2024
02.01.05.08.243.0024.2.026	4.4.90.52.00	48	15.000,00	Eq. Mat. Permanente Conselho Tutelar	Exercício 2024
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.13.00	50	300.000,00	Obrig. Patronais Adm Geral	Exercício 2024
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.92.00	63	9.000,00	Desp. de Ex. Anteriores Adm Geral	Exercício 2024
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.11.00	77	60.000,00	Venc. Vant. Fixas PC E. Infantil	Exercício 2024



02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.13.00	78	10.000,00	Obrig. Patronais E. Infantil	Exercício 2024
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	79	1.000,00	Ots Desp. Var. PC E. Infantil	Exercício 2024
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.39.00	93	15.000,00	Ots Serv TErc PJ E. Infantil	Exercício 2024
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.41.00	99	3.000,00	Contribuições E. Especial	Exercício 2024
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.11.00	104	156.000,00	Venc. Vant. Fixas PC E. Fundamental	Exercício 2024
02.04.01.27.695.0029.2.039	4.4.90.52.00	195	5.000,00	Eq. Mat. Permanente Turismo	Exercício 2024
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.13.00	211	800.000,00	Obrigações Patronais F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.16.00	213	30.000,00	Ots Desp Var. PC F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	230	30.000,00	Eq. Mat. Permanente F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.3.90.46.00	250	30.000,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.303.0027.2.032	4.4.90.52.00	252	1.000,00	Eq. Mat. Permanente F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.11.00	253	20.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2024



02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.13.00	254	5.000,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.16.00	255	5.000,00	Ots Desp Var. PC F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.30.00	257	10.000,00	M. Consumo F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.36.00	259	5.000,00	Ots Serv Terc PF F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.39.00	262	10.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.46.00	263	20.000,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.11.00	265	10.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.13.00	266	2.000,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.16.00	267	11.000,00	Ots Desp Var PC F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.36.00	270	5.000,00	Ots Serv Terc PF F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.39.00	271	10.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2024
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.46.00	273	10.000,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2024
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	276	90.000,00	Obrig. Patronais FMAS	Ex. 2024



02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	306	360.000,00	Obrig. Patronais Serv Municipais	Ex. 2024
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.46.00	316	20.000,00	Aux. Alimentação Serv Municipais	Ex. 2024
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.11.00	327	50.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Saneamento Geral	Ex. 2024
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.13.00	328	140.000,00	Obrig. Patronais Saneamento Geral	Ex. 2024
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.46.00	335	50.000,00	Aux. Alimentação Saneamento Geral	Ex. 2024
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.30.00	338	5.000,00	M. Consumo Agricultura	Ex. 2024
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.36.00	339	5.000,00	Ots Serv Terc PJ Agricultura	Ex. 2024
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.39.00	340	5.000,00	Ots Serv Terc PJ Agricultura	Ex. 2024
02.08.01.20.606.0021.2.021	4.4.90.52.00	342	1.000,00	Eq. Mat. Permanente Agricultura	Ex. 2024
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.30.00	343	5.000,00	M Consumo  Meio Ambiente	Ex. 2024
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.39.00	345	3.000,00	Ots Serv Terc PJ Meio Ambiente	Ex. 2024
02.08.02.20.606.0022.2.038	3.3.90.30.00	348	10.000,00	M. Consumo  Meio Ambiente	Ex. 2024
02.08.02.20.606.0022.2.038	3.3.90.39.00	349	50.000,00	Ots Serv Terc PJ Meio Ambiente	Ex. 2024

Valor total das anulações

2.636.000,00

**Art. 2º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.668 de 30/06/2021 que aprovou o PPA 2022\_2025, Lei 2.868 de 15/12/2023 que alterou e a Lei nº. 2.847 de 11/10/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2024**.



**Art. 3º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.** 

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5°. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SF	

JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito(a) Municipal